




**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 19/2018

Senhores Vereadores,

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 19 / 03 / 18

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

A vereadora abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de “realizar a readaptação das lombadas existentes na rota dos caminhões, de maneira que fiquem conforme prevê a Resolução do CONTRAN e solicitação do Conselho de Segurança do Município”.

Apresentamos essa solicitação atendendo ao pedido dos caminhoneiros, que reclamam das dimensões dessas lombadas, sendo que se as mesmas forem mais alongadas, não terão problemas de trafegabilidade.

Anexo modelo recomendado pelo agente de trânsito.

Três Barras do Paraná, 13 de março de 2018.

Isabel C. Pereira Costa
Vereadora

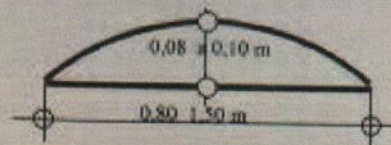
CAPÍTULO 6 - REDUTORES DE VELOCIDADES

1. LOMBADAS

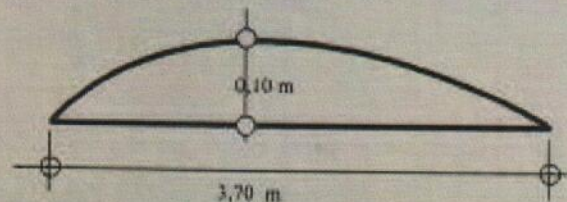
Trata-se de um dispositivo originariamente desenvolvido pelo TRRL da Inglaterra, tornando-se em equipamento redutor de velocidade mais utilizado no Brasil, devido à eficiência com que o mesmo alcança seu objetivo.

As lombadas são regulamentadas através da Resolução 567/80 do CONTRAN que prevê a existência de dois tipos de lombadas:

- Tipo I com secção medindo entre 0,80 m e 1,50 m



- Tipo II com secção medindo entre 2,60 m e 3,70 m



Essa Resolução é bastante rigorosa em relação aos locais em que seria possível a implantação de lombadas.

São exigidos, entre outros, os seguintes requisitos para uma via receber esse tipo de obstáculo:

- ser via local, ou secundária próxima a escolas
- ter declividade inferior a 4,5%
- ausência de curvas ou interferências visuais que impossibilitem

visibilidade

- volumes inferiores ou próximos a 600 veículos/hora
- não ser itinerário de veículos comerciais
- não ser rodovia

Apesar de existir uma Resolução definindo as condições em que se deve implantar uma lombada, elas têm sido implantadas indiscriminadamente tanto em locais indevidos quanto fora dos padrões definidos, porém, de uma forma ou de outra, vem cumprindo com o seu objetivo que é *redução de velocidade*.

Deve haver uma eficiente sinalização de advertência e iluminação adequada (dois aspectos normalmente não atendidos pelos órgãos responsáveis).